

Liga Portuguesa Contra a SIDA

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Balço em 31 de Dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		0,00 €	0,00 €
<i>Ativo não corrente</i>		0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis	5	2.267,17 €	3.645,67 €
Bens do património histórico e cultural		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros	5	2.614,32 €	1.797,91 €
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00 €	0,00 €
Outros créditos e ativos não correntes		0,00 €	0,00 €
Total ativo não corrente		4.881,49 €	5.443,58 €
Ativo corrente			
Inventários		0,00 €	0,00 €
Créditos a receber	10.4	10.053,15 €	13.720,15 €
Estado e outros entes públicos	10.8	7,16 €	0,00 €
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	10.2	0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos correntes		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários	10.5	163.368,31 €	96.575,06 €
Total ativo corrente		173.428,62 €	110.295,21 €
Total ativo		178.310,11 €	115.738,79 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais		0,00 €	0,00 €
<i>Fundos Patrimoniais</i>		0,00 €	0,00 €
Fundos	10.6	50.638,44 €	50.638,44 €
Excedentes técnicos		0,00 €	0,00 €
Reservas		0,00 €	0,00 €
Resultados transitados	10.6	-148.970,48 €	-179.697,40 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	10.6	145.075,88 €	145.075,88 €
Resultado líquido do período		49.089,94 €	30.726,92 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total fundos patrimoniais		95.833,78 €	46.743,84 €
Passivo		0,00 €	0,00 €
<i>Passivo não corrente</i>		0,00 €	0,00 €
Provisões		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras dívidas a pagar		0,00 €	0,00 €
Total passivo não corrente		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente		0,00 €	0,00 €
<i>Passivo corrente</i>		0,00 €	0,00 €
Fornecedores	10.7	1.021,86 €	1.625,00 €
Estado e outros entes públicos	10.8	9.055,04 €	6.666,06 €
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	10.2	67.017,99 €	55.322,45 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros passivos correntes	10.9	5.381,44 €	5.381,44 €
Total passivo corrente		82.476,33 €	68.994,95 €
Total passivo		82.476,33 €	68.994,95 €
Total fundos patrimoniais e passivo		178.310,11 €	115.738,79 €

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2021

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	6	3.445,00 €	2.700,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	10.10	325.887,91 €	314.187,73 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €	-34,24 €
Fornecimentos e serviços externos	10.11	-78.867,94 €	-86.282,80 €
Gastos com o pessoal	8	-200.810,90 €	-209.077,17 €
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos / reduções)		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00 €	0,00 €
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos / reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	10.12	1.161,49 €	12.116,80 €
Outros gastos	10.13	-345,01 €	-1.527,23 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		50.470,55 €	32.083,09 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-1.378,50 €	-1.378,50 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		49.092,05 €	30.704,59 €
Juros e rendimentos similares obtidos	10.14	0,00 €	23,78 €
Juros e gastos similares suportados	10.14	-2,11 €	-1,45 €
Resultado antes de impostos		49.089,94 €	30.726,92 €
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		49.089,94 €	30.726,92 €

Fluxos de caixa de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		66.793,25 €	-18.240,50 €
Recebimentos de clientes e utentes		341.002,73 €	281.607,31 €
Pagamentos de subsídios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de apoios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de bolsas		0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-73.070,39 €	-86.327,68 €
Pagamentos ao pessoal		-192.205,28 €	-208.121,09 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-8.933,81 €	-5.399,04 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais		66.793,25 €	-18.240,50 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Realização de fundos		0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções de fundos		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00 €	0,00 €
Varição de caixa e seus equivalentes		66.793,25 €	-18.240,50 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		96.575,06 €	114.815,56 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		163.368,31 €	96.575,06 €

Liga Portuguesa Contra a SIDA

Anexo às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

1 Identificação da Entidade

A “Liga Portuguesa Contra a SIDA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de *IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social* com estatutos publicados no Diário da República n.º204, Série III, em 31 de agosto de 1993, com sede em Rua Praça Carlos Fabião, Loja 3-A, Freguesia das Avenidas Novas., 1600-316 Lisboa. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio aos indivíduos infetados pelo VIH

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos Ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros Ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus Ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2021			
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Saldo final
Equipamento básico	4.386,75€ €	0,00 €	0,00 €	4.386,75€ €
Equipamento de transporte	31.635,00 €	0,00 €	0,00 €	31.635,00 €
Equipamento administrativo	37.676,48 €	0,00 €	0,00 €	37.676,48 €
Total	73.698,23 €	0,00 €	0,00 €	73.698,23 €
Amortizações				
Descrição	Saldo inicial	Amortização	Abates	Saldo final
Equipamento básico	1.720,73 €	888,68 €	0,00 €	2.609,41 €
Equipamento de transporte	31.635,00 €	0,00 €	0,00 €	31.635,00 €
Equipamento administrativo	36.696,83 €	489,82 €	0,00 €	37.186,65 €
Total	70.052,56 €	0,00 €	0,00 €	71.431,06 €

6 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Prestação de Serviços		
Quotas e jóias	3.445,00	2.700,00
Total	3.445,00	2.700,00

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo		
Direção Geral de Saúde*1	229.100,54	228.110,97
IEFP	13.122,39	14.274,70
Total	242.222,93	242.385,67

*1) Inclui 4.777,77€ referente ao pagamento por parte da DGS no que concerne ao exercício de 2019 -SIDA-F-05-18 / DGS-F-18-2 / Espaço + Saúde

8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020, foram, respetivamente “3” e “3”.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de “12” e em 31/12/2020 foi de “15”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	161.210,95	168.217,77
Indemnizações	3.288,56	3.460,01
Encargos sobre as Remunerações	33.931,48	34.693,83
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	1.511,34	1.924,54
Outros Gastos com o Pessoal	868,57	781,02
Total	200.810,90	209.077,17

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Outros investimentos financeiros (Fundo Compensação)	2.614,32	1.797,91
Total	2.614,32	1.797,91

10.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	67.017,99	55.322,45
Total	67.017,99	55.322,45

10.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
Abbvie, Lda	0,00	5.000,00
GILEAD Sciences Lda	5.000,00	0,00
Município da Guarda	1.500,00	1.500,00
Município do Crato	0,00	300,00
Município de Cabeceiras de Basto	300,00	0,00
Outros não especificados	104,00	1.253,13
Total	6.904,00	8.053,13

10.4 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Clientes	6.904,00	8.053,13
Outros Devedores	3.058,64	4.589,34
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	1.077,68
Total	10.053,15	13.720,15

10.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	284,08	615,05
Depósitos à ordem	77.841,71	25.217,49
Depósitos a prazo	85.242,52	70.742,52
Total	163.368,31	96.575,06

10.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	50.638,44	0,00	0,00	50.638,44
Resultados transitados	-179.697,40	30.726,92	0,00	-148.970,48
Outras variações nos fundos patrimoniais	145.075,88	0,00	0,00	145.075,88
Total	16.016,92	30.726,92	0,00	46.743,84

10.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	1.021,86	1.625,00
Total	1.021,86	1.625,00

10.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto s/Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	7,16	0,00
Total	7,16	0,00
Passivo		
Imposto s/Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	1.518,98	1.978,78
Segurança Social	6.851,56	4.676,60
Outros Impostos e Taxas	684,50	10,68
Total	9.055,04	6.666,06

10.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	5.381,44	0,00	5.381,44
Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.381,44	0,00	5.381,44

10.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	242.222,93	242.114,23
Subsídios de outras entidades	45.366,00	50.378,84
Doações e heranças	38.298,98	21.694,66
Total	325.887,91	314.187,73

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

10.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Serviços especializados	56.698,29	64.784,65
Materiais	1.458,91	1.876,20
Energia e fluidos	5.815,24	5.445,28

Deslocações, estadas e transportes	1.596,12	1.760,04
Serviços diversos	13.299,38	12.416,63
Total	78.867,94	86.282,80

10.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	1.119,14	2.343,00
Outros rendimentos e ganhos	42,35	9.773,80
Total	1.161,49	12.116,80

10.13 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	332,23	306,55
Outros Gastos e Perdas	12,78	1.220,68
Total	345,01	1.527,23

10.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2,11	1,45
Total	2,11	1,45
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	23,78
Total	0,00	23,78
Resultados Financeiros	-2,11	22,33

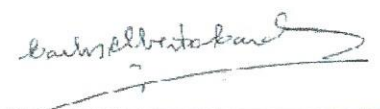
10.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção

